Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.390 DE 10 DE JULHO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 065/2023, a servidora municipal Sra. **PATRICIA SILVEIRA GARDENAL**, do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de julho de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal